



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 135/2017 – 14/07/2017

BOLETIM

039/2017

Temer sanciona reforma trabalhista

Pelo texto aprovado, as novas regras entrarão em vigor 120 dias após a publicação no DOU.

O presidente Michel Temer sancionou nesta quinta-feira, 13, a lei 13.467, da reforma trabalhista. Texto foi assinado em cerimônia no Palácio do Planalto e publicado na sexta-feira no DOU.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI261970,21048-Temer+sanciona+reforma+trabalhista>

Fonte: MIGALHAS, 13.07.2017

Departamento Jurídico Trabalhista - SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável